



CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS

Termo Aditivo nº 11/2025

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2024, celebrado entre a Câmara Municipal de Canoas e SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA para prestação de serviço de locação mensal de microcomputadores intermediários, com suporte técnico on-site (Processo 16/2024).

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, inscrita no CNPJ sob o nº 89.768.535/0001-10, com sede na Rua Ipiranga, 123, Centro, Canoas/RS, CEP 92010-290, por intermédio de seu Presidente, Vereador Eric Douglas Dorneles Feijó, brasileiro, CPF [redacted], doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.432.517-0001, neste ato representada por Fernando José Coutinho Martins, inscrito no CPF sob o nº [redacted], aqui denominada de CONTRATADA, resolvem ajustar entre si o presente, o qual sujeita-se às normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Alterar a cláusula segunda do contrato nº 16/2024 para prorrogar a vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com vigência de 09/08/2025 a 08/08/2026, com fundamento no inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Alterar as cláusulas 3 e 13.1 do contrato nº 16/2024 para reajustar o valor anual, corrigido pelo índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no percentual de 5,35%

2.1.1 Fica o valor estimado do presente contrato de R\$ 162.360,00 (Cento e sessenta e dois mil trezentos e sessenta reais), tendo seu valor unitário de R\$ 135,30 (Cento e trinta e cinco reais e trinta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

4.1 As despesas decorrentes do presente contrato serão lançadas por conta da seguinte dotação orçamentária:

2003 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.40.02 – Locação de Equipamentos de TIC computadores

CLÁUSULA QUARTA

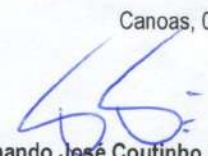
4.1. Excetuando-se as cláusulas aditadas pelo presente instrumento, ratificam-se as demais cláusulas do contrato anteriormente assinado.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento.



Eric Douglas Dorneles Feijó
Presidente da Câmara Municipal de Canoas

Canoas, 08 de agosto de 2025.



Fernando José Coutinho Martins
Simpress Comércio, Locação e Serviços LTDA.

